

PORTARIA N.º 17.109, DE 11/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
SUSANA AGUIAR PATROCINIO	7049	21/12/20 A 20/03/21	11530/20
ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	1137	15/12/20 A 14/03/21	11724/20
ELIOMAR BIRINDIBA	23226	19/12/20 A 16/02/21	11986/20
AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS	2927	13/12/20 A 10/02/21	10964/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal